



**INDICAÇÃO Nº 17/2025**

**EMENTA:** Sugere ao Poder Executivo Municipal a a devida sinalização nas entradas dos distritos, comunidades rurais, assentamentos e territórios ribeirinhos do município de Granito.

**Senhor Presidente,**

O Vereador que está a subscreve, indica ao Poder Executivo Municipal, em conjunto com os devidos responsáveis, que seja realizada a devida sinalização nas entradas dos distritos, comunidades rurais, assentamentos e territórios ribeirinhos do município de Granito.

**JUSTIFICATIVA:**

Venho, por meio desta Indicação, solicitar o apoio dos pares desta Casa Legislativa para que seja promovida a instalação de sinalização adequada nas entradas dos diversos distritos, comunidades rurais, assentamentos, e territórios ribeirinhos do município de Granito.

A sinalização tem um papel fundamental na orientação de moradores e visitantes, facilitando a identificação e o acesso aos diferentes locais que compõem nosso território. Trata-se de uma medida que contribui não apenas com a organização espacial e a valorização das localidades, mas também com a segurança de quem transita por essas áreas.

Com placas informativas bem posicionadas, evitam-se extravios, atrasos e situações de risco, promovendo mais tranquilidade e eficiência no deslocamento. Além disso, a visibilidade dessas localidades reforça o reconhecimento da identidade cultural e social de cada uma delas.

Dessa forma, conto com o apoio dos colegas vereadores para a aprovação desta Indicação, que visa garantir mais segurança, dignidade e acessibilidade à população rural e aos visitantes do nosso município

**Sala das Sessões, Granito-PE, 09 de Maio de 2025.**

**Srº Francisco Leonel Ferreira Junior  
Vereador do Município de Granito**